Relatório de Fiscalização 282/2025

Acompanhe via internet em **https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
631.317.621.928.045.173

Arespcj	Município Sae - Louveira · 193878 9930
CC	2 setores envolvidos CC DTO Ciclo de Fiscalização*: 1
03/11/2025 15:00	

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PRESTADOR: SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO DE LOUVEIRA

Verificação de Não Conformidades - Condições Gerais

Americana, Novembro de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Louveira
Prefeito: Paulo Alberto Finamore
Endereço: Rua Catharina Calssavara Caldana, no. 451, Bairro Leitão - CEP: 13.293-272
Telefone: (19) 3878-9700
Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 2.320, de 2013

1.2 PRESTADOR

Nome: Secretaria de Água e Esgoto de Louveira - SAE Louveira
Responsável legal: Luis Roberto Fontes
Endereço: Rua Catharina Calssavara Caldana. 590 - Bairro Leitão
Telefone: (19) 3878-1418

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Felipe Rodrigues Dias Fonseca – Analista de Regulação e Fiscalização

Sergio Rodrigues de Carvalho – Analista de Regulação e Fiscalização

2.2 PRESTADOR

Greicy Paola Farias Fronza - Chefe de Divisão - Departamento Comercial

3. FISCALIZAÇÃO

Em 23/10/2025 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 504/2023
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48/2014.

[Substituir tabela]

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
Sede/Atendimento SAE Louveira	CG-9.30	Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro	Imediato
Sede/Atendimento SAE Louveira	CG-9.13	Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Imediato
Sede/Atendimento SAE Louveira	REG-12.1	Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Em até 30 dias
Sede/Atendimento SAE Louveira	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Em até 90 dias
Sede/Atendimento SAE Louveira	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Sede/Atendimento SAE Louveira	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Sede/Atendimento SAE Louveira	CG-9.12	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Em até 90 dias
Sede/Atendimento SAE Louveira	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Sede/Atendimento SAE Louveira	TS-11.6	Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático	Imediato
Sede/Atendimento SAE Louveira	TS-11.4	Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático	Em até 30 dias
Sede/Atendimento SAE Louveira	CG-9.6	Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Em até 90 dias
Sede/Atendimento SAE Louveira	TS-11.12	Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	Em até 30 dias
Sede/Atendimento SAE Louveira	CG-9.21	Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura	Em até 90 dias

Sede/Atendimento SAE Louveira	TC-10.1.11	Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais MEIs.	Imediato
Sede/Atendimento SAE Louveira	TS-11.11.2	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.	Imediato
Sede/Atendimento SAE Louveira	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Imediato
Sede/Atendimento SAE Louveira	TS-11.5	Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência	Imediato
Sede/Atendimento SAE Louveira	CG-9.18	Realizar aferição de hidrômetros	Em até 90 dias

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Novo Item Fiscalizado 13.313 - Atendimento - Louveira (Louveira)

Atendimento - Louveira

Sede/Atendimento SAE Louveira

Checklist: Fiscalização Economico Contábil
Sistema: Sede/Atendimento SAE Louveira

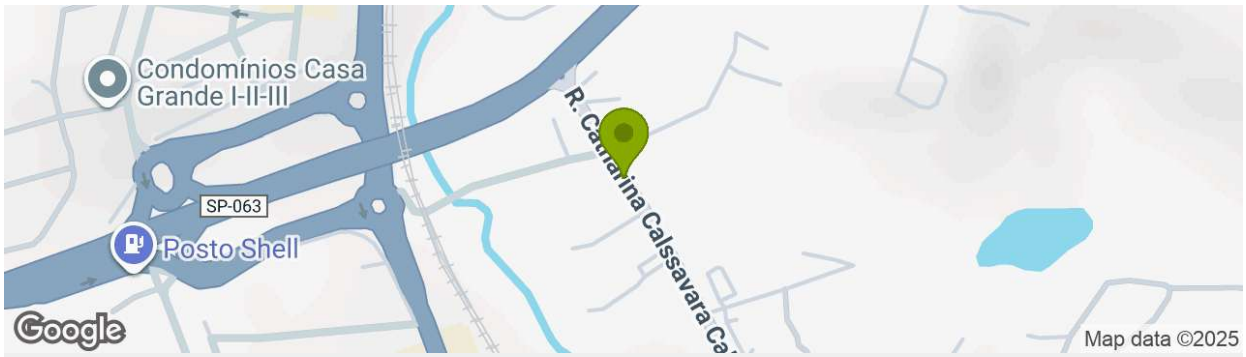

Endereço: R. Catharina Calssavara Caldana, 112 - Louveira, SP, 13290-000, Brasil. nº 112. .
CEP: 13290-000 / **Cidade:** Louveira, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-23.0902452, long=-46.9465778, accuracy=13.653

Fiscalizado	louveira #169474964
Data de início da fiscalização	23/10/2025
Data de término da fiscalização	23/10/2025
Observações Gerais	

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [CG00]

Foto 1 - Frente do SAE

Foto 2 - Balcão Atendimento

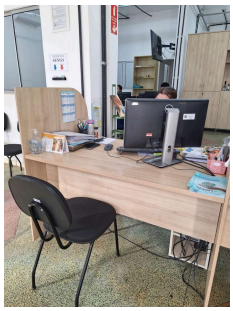

Foto 3 - Balcão Atendimento

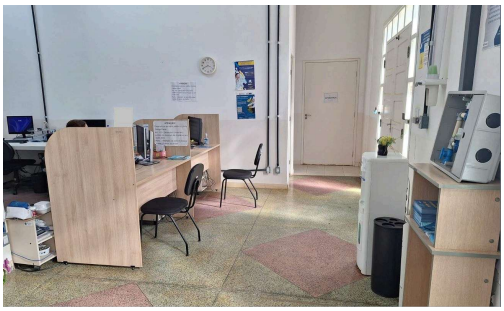

Foto 4 - Balcão Atendimento

Foto 5 - Espera Atendimento

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial Conforme

[CG9.10] Observações É disponibilizado atendimento preferencial.

Fotos de [CG9.10]

Foto 1 - Atendimento Preferencial

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Conforme
[CG9.11] Observações	É disponibilizado uma linha de atendimento gratuito (0800) divulgada no sítio eletrônico do prestador. Entretanto, não foi localizado a divulgação do número no local de atendimento. Recomenda-se a divulgação local da linha 0800 também no local de atendimento.

Fotos de [CG9.11]

Planejar o sistema de abastecimento de água e de rede de esgoto, controlar a qualidade da água fornecida à população e executar atividades relacionadas ao estudo, projeto, administração, operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água.

LUIS ROBERTO FONTES – Secretário de Água e Esgoto

Arquiteto e Urbanista pela PUC-Campinas (1990).

Possui grande experiência na gestão pública com atuação como Diretor de Obras em Paulínia, Secretário de Obras do município em Louveira e Diretor de Obras Públicas em Vinhedo.

OS MORADORES QUE QUEIRAM SOLICITAR OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO DE LOUVEIRA DEVEM COMPARECER PESSOALMENTE AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:

(Rua Catharina Calssavara Caldana, 590 - Bairro Leitão) OU SOLICITAR ATRAVÉS DOS TELEFONES: (19) 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377 / (19) 99616-8022 (Whatzapp).

SERVIÇOS: Solicitação de ligação de água e esgoto, revisão de tarifa, hidrômetro, mudança e reforma de cavalete (suporte do hidrômetro), caminhão-pipa.

Endereço: Rua Catharina Calssavara Caldana, 590 - Bairro Leitão - CEP: 13293-272
Email: sae.atendimento@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377

Foto 1 - Telefone Gratuito - Sítio Eletrônico

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Não Conforme
[CG9.12] Observações	Não localizado manual ou regulamento de prestação de serviços no local de atendimento. Há regulamento de prestação de serviços no sítio eletrônico.
[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Não Conforme
[CG9.35] Observações	Não localizado a Resolução ARES-PCJ no. 50 no local de atendimento e nem no sítio eletrônico.
[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Não Conforme
[CG9.32] Observações	Não localizado o Código de Defesa do Consumidor no local de

	atendimento e nem no sítio eletrônico.
[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Não Conforme
[CG9.33] Observações	Não localizado Portaria do Ministério da Saúde no local de atendimento e nem no sítio eletrônico.
[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Não Conforme
[CG9.13] Observações	Há uma tabela de preços públicos fixada no balcão de atendimento (foto anexa), usada pelos atendentes. A tabela de preços não fica visível aos munícipes. Além disso, não foi identificada tabela de preços no sítio eletrônico.

Fotos de [CG9.13]

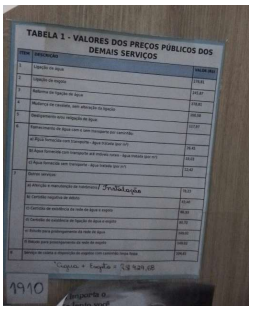

Foto 1 - Tabela Preços Públicos

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação	Conforme
[CG9.16] Observações	Instruções disponíveis no sítio eletrônico e no local de atendimento.

Fotos de [CG9.16]

Foto 1 - Instruções no Sítio Eletrônico

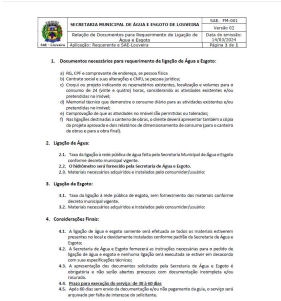

Foto 2 - Instruções Escritas

Foto 3 - Instruções Escritas

[CADASTRO] Observações	Apesar de ser necessário a análise de diversas abas, o sistema disponibiliza as informações de cadastro necessárias.
[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias	Conforme
[CG9.2] Observações	Apesar do ciclo de 60 meses não estar completo no cadastro do consumidor, há a possibilidade de verificar o consumo por clientes dentro desse prazo. Além disso, o prestador justificou que houve uma alteração do sistema de gestão que não importou a totalidade do ciclo. Diante da justificativa (email anexo às evidências) e da possibilidade de consulta de forma alternativa, a exceção não será apontada nesse relatório.

Fotos de [CG9.2]

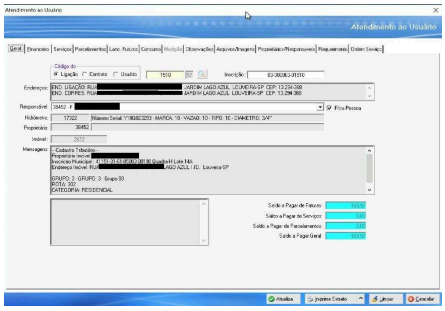

Foto 1 - Cadastro - Sistema Prestador

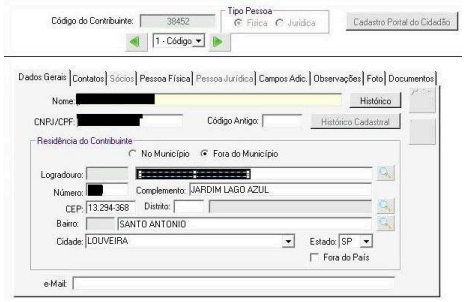

Foto 2 - Cadastro - Sistema Prestador

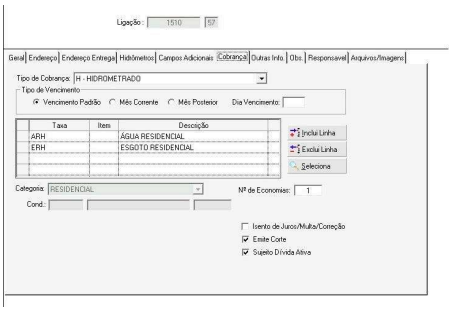

Foto 3 - Cadastro - Sistema Prestador

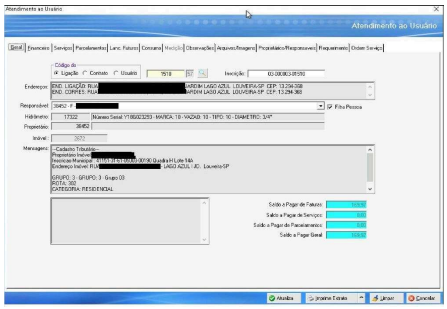

Foto 4 - Cadastro - Sistema Prestador

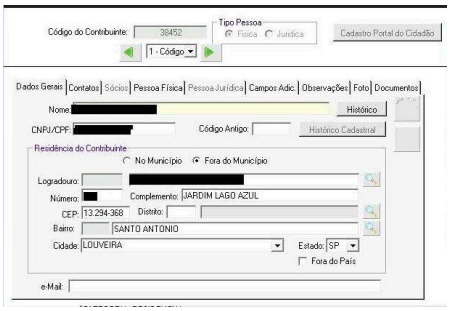

Foto 5 - Cadastro - Sistema Prestador

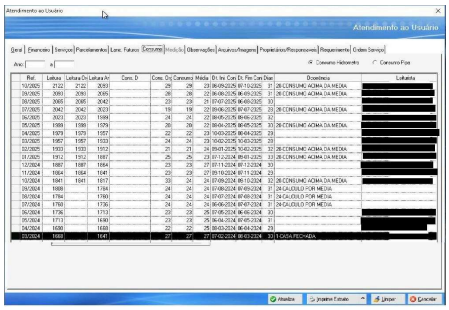

Foto 6 - Cadastro - Sistema Prestador

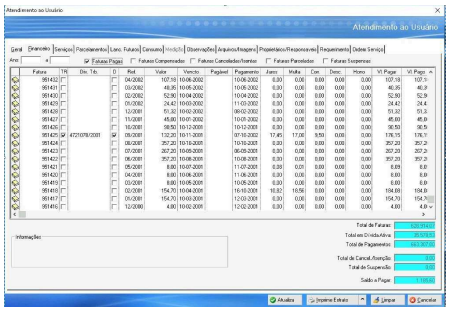

Foto 7 - Cadastro - Sistema Prestador

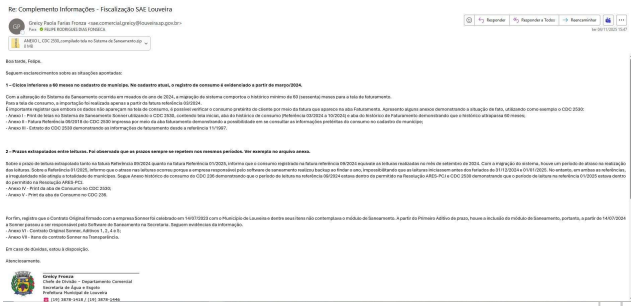

Foto 8 - Justificativa ausência 60 ciclos - Prestador

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário — Conforme

[CG9.17] Observações — Apresentado um contrato padrão de prestação de serviço.

Fotos de [CG9.17]

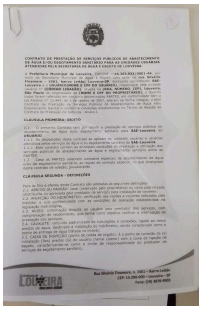

Foto 1 - Contrato de Prestação de Serviços

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Conforme
[CG9.4] Observações	O número do protocolo é criado pelo sistema e informado ao usuário.

Fotos de [CG9.4]

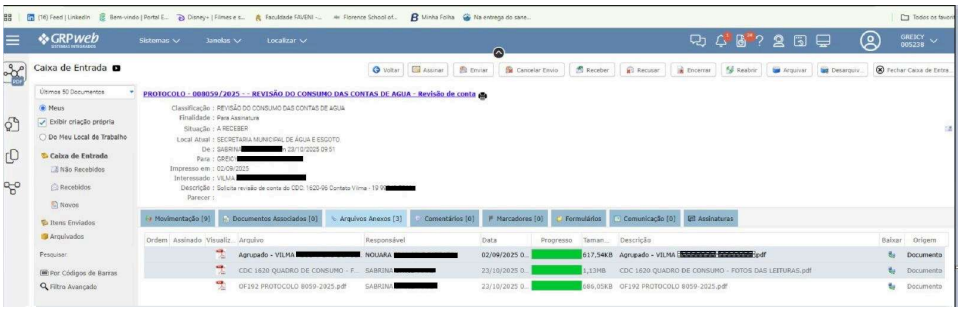

Foto 1 - Protocolo de Abertura

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Conforme

Fotos de [CG9.5]

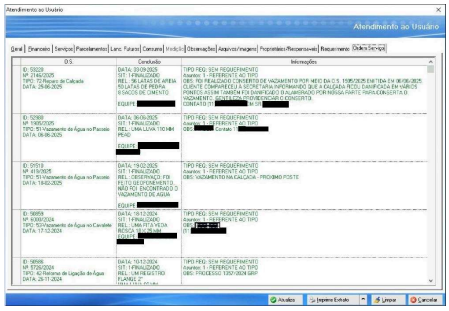

Foto 1 - Registro de Reclamações

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)	Conforme
[CG9.19] Observações	Apesar de existir leituras com prazo extrapolado, foram verificados que os problemas ocorriam de forma pontuais em duas épocas do ano.

Foi solicitado ao prestador informações adicionais, tendo sido justificado de que se tratava de situações excepcionais devido à migração do sistema. Diante razoabilidade da justificativa apresentada, a exceção não será apontada.

Fotos de [CG9.19]

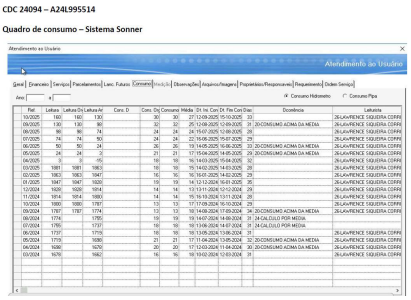

Foto 1 - Histórico Leituras

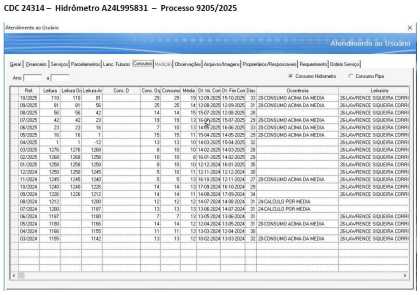

Foto 2 - Histórico Leituras

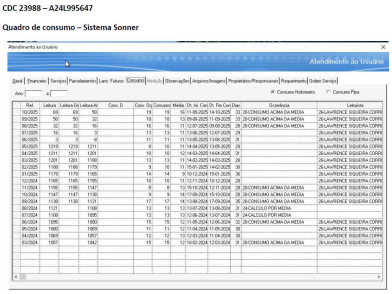

Foto 3 - Histórico Leituras

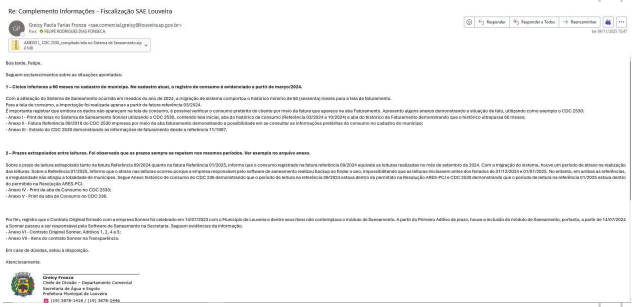

Foto 4 - Justificativa Prestador

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

Não foi possível identificar um caso com incorreções, mas foi possível identificar que o usuário pode solicitar segunda via pela Internet e sem cobrança de taxa.

Fotos de [CG9.20]

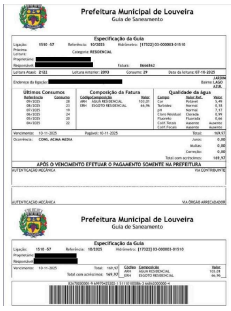

Foto 1 - Fatura - Segunda via

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura	Não Conforme
[CG9.21] Observações	Informado que, atualmente, não existe a opção no sistema.
[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Conforme
[CG9.22] Observações	Foi evidenciado um caso em que o sistema apontou a duplicidade de pagamento e o estorno em fatura.

Fotos de [CG9.22]

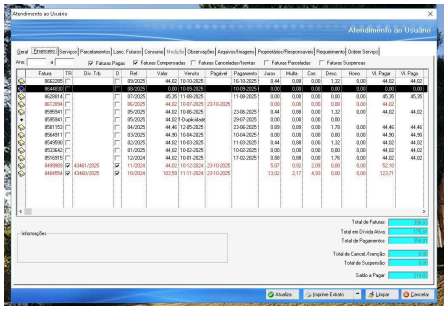

Foto 1 - Sistema do Prestador

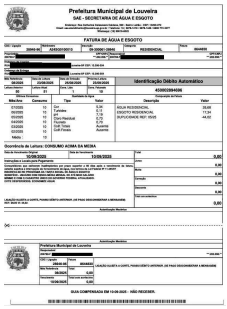

Foto 2 - Fatura - Estorno Pagamento Duplicidade

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis	Conforme
[CG9.3] Observações	Evidenciado um caso com reclamação recebida no dia 15/10 e com resposta no dia 20/10.

Fotos de [CG9.3]

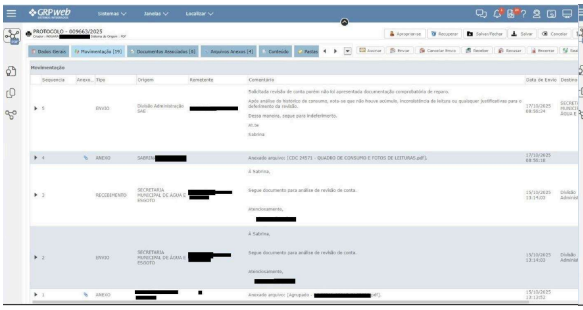

Foto 1 - Abertura Reclamação - Sistema Prestador

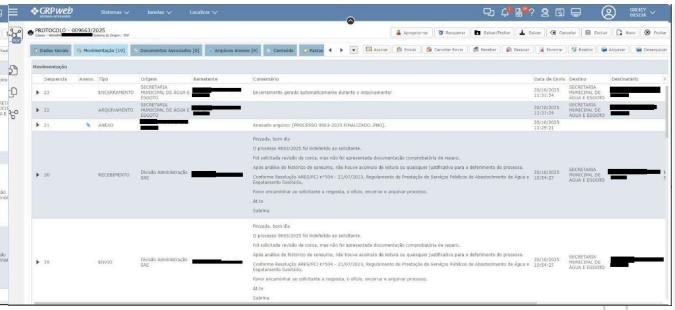

Foto 2 - Fechamento Reclamação - Sistema Prestador

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura Conforme

Fotos de [CG9.7]

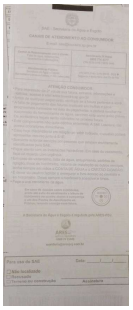

Foto 1 - Fatura - Verso

Foto 2 - Fatura - Frente

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos Não Conforme

[CG9.6] Observações

O usuário pode realizar uma pesquisa de débitos (evidenciada por print no site do departamento). Entretanto, não é realizado o envio por parte do prestador ao munícipe.

Fotos de [CG9.6]

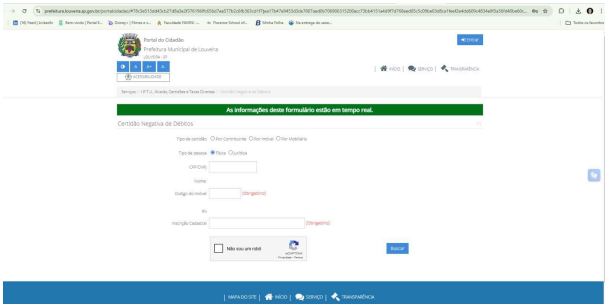

Foto 1 - Sítio Eletrônico

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento Conforme

[CG9.26] Observações

Procedimento passou a ser realizado recentemente. Faturas mais recentes constam a comunicação.

Fotos de [CG9.26]

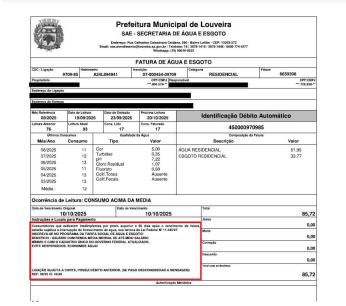
Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
FATURA DE ÁGUA E ESGOTO
Identificação Débito Automático
Ocorrência de Leitura: CONSUMO ACIMA DA MEDIA

Foto 1 - Fatura

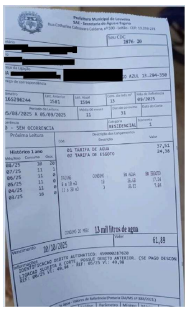

Foto 2 - Fatura

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

Conforme

[CG9.25] Observações

Procedimento passou a ser realizado recentemente. Faturas mais recentes constam a comunicação.

Fotos de [CG9.25]

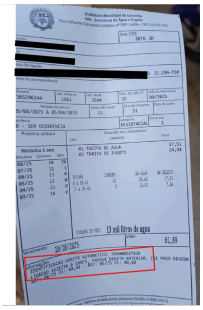

Foto 1 - Fatura

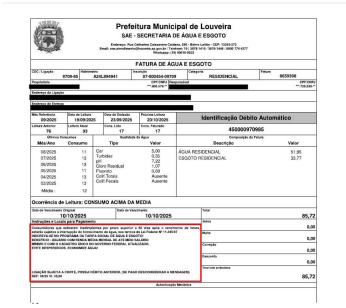
Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
FATURA DE ÁGUA E ESGOTO
Identificação Débito Automático
Ocorrência de Leitura: CONSUMO ACIMA DA MEDIA

Foto 2 - Fatura

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Conforme

[CG9.15] Observações

Procedimento realizado.

Fotos de [CG9.15]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO/SAE/DC nº. 281/2025

Ilmo.(a) Sr.(a)
[redacted]
Reserva das Videiras – Louveira/SP
CDC: 11218/69 – Hidrômetro: A24L681587
Assunto: *Ativação da Categoria Comercial*

CÓPIA

Prezado,

Viemos através deste informar que identificamos que a categoria desta ligação está cadastrada como **residencial**. Por se tratar de um comércio, a partir da **ref. 10/2025** será cobrada a taxa de acordo com a **Categoria Comercial**, conforme Resolução ARES-PCJ Nº 504 – 21/07/2023 que se trata do Regulamento de Prestação dos serviços de Água e Esgoto do município de Louveira. Assim, fica vossa senhoria ciente.

Em caso de dúvidas ligar no telefone (19) 9 9616-8022.

CÓPIA

Departamento Comercial
Secretaria de Água e Esgoto

ENTREGA EM: 12 / 09 / 2025
RECEBIDO: [redacted]
RG: [redacted]

Página **1** de **1**

Foto 1 - Comunicação Mudança Categoria

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado	Conforme
[CG9.27] Observações	Não identificado situações de cortes às sextas, sábados, domingos ou feriados.
[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas	Conforme
[CG9.23] Observações	Publicidade de comunicações identificada no sítio eletrônico do prestador.

Fotos de [CG9.23]

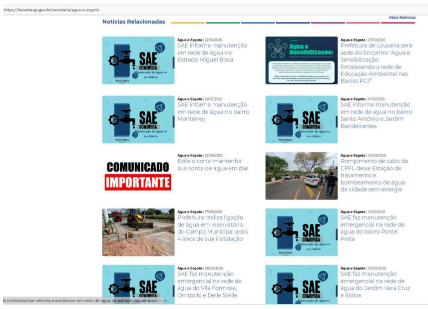

Foto 1 - Sítio Eletrônico SAE

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água	Conforme
[CG9.28] Observações	Comunicado interrupções à ARES-PCJ.

Fotos de [CG9.28]

https://www.arespcj.com.br/categoria/comunicados/?cidade=louveira

ARES PCJ | ARES-PCJ | ASSOCIADOS | PUBLICA

Comunicados

22/10/2025
SAE Louveira - Interrupção Emergencial

15/10/2025
SAE Louveira - Interrupção Programada

08/10/2025
SAE Louveira - Interrupção Emergencial

07/10/2025
SAE Louveira - Interrupção Emergencial

02/10/2025
SAE Louveira - Interrupção Emergencial

01/10/2025
SAE Louveira - Interrupção Emergencial

24/09/2025
SAE Louveira - Interrupção Emergencial

18/09/2025
SAE Louveira - Interrupção Emergencial

16/09/2025
SAE Louveira - Interrupção Emergencial

08/09/2025
SAE Louveira - Interrupção Emergencial

08/09/2025
SAE Louveira - Interrupção Emergencial

03/09/2025
SAE Louveira - Interrupção Emergencial

Foto 1 - Sítio Eletrônico ARES PCJ

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA	Conforme
[CG9.8] Observações	Informações prestadas à SINISA.

Fotos de [CG9.8]

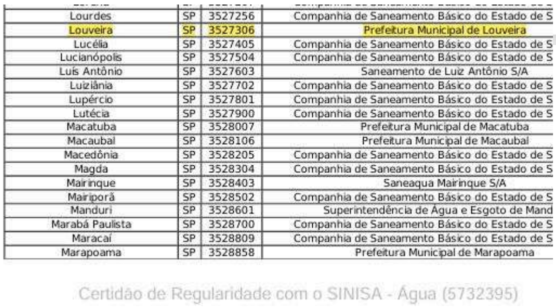

Lourdes	SP	3527256	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S
Louveira	SP	3527306	Prefeitura Municipal de Louveira
Lucélia	SP	3527405	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S
Lucianópolis	SP	3527504	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S
Luís Antônio	SP	3527603	Saneamento de Luiz Antônio S/A
Luiziânia	SP	3527702	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S
Lupércio	SP	3527801	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S
Lutécia	SP	3527900	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S
Macatuba	SP	3528007	Prefeitura Municipal de Macatuba
Macaubal	SP	3528106	Prefeitura Municipal de Macaubal
Macedônia	SP	3528205	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S
Magda	SP	3528304	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S
Mairinque	SP	3528403	Saneaqua Mairinque S/A
Mairiporã	SP	3528502	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S
Manduri	SP	3528601	Superintendência de Água e Esgoto de Mand
Marabá Paulista	SP	3528700	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S
Maracaí	SP	3528809	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S
Marapoama	SP	3528858	Prefeitura Municipal de Marapoama

Certidão de Regularidade com o SINISA - Água (5732395)

Foto 1 - SINISA - Água

Certidão de Regularidade com o SINISA - Esgoto (5732400) SEI 80000.003845/2024-71 / pg. 50

Lavínia	SP	3526506	Prefeitura Municipal de Lavínia	PML	Local
Lavrinhas	SP	3526605	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Leme	SP	3526704	Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme	SAECIL	Local
Lençóis Paulista	SP	3526803	Serviço Autônomo Água e Esgotos de Lençóis Paulista	SAAE	Local
Limeira	SP	3526902	BRK Ambiental - Limeira S.A.	BRKL	Local
Lins	SP	3527108	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Lorena	SP	3527207	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Lourdes	SP	3527256	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Louveira	SP	3527306	Prefeitura Municipal de Louveira	PML	Local
Lucélia	SP	3527405	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Lucianópolis	SP	3527504	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Luís Antônio	SP	3527603	Saneamento de Luiz Antônio S/A	SANEL	Local

Foto 2 - SINISA - Esgoto

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.	Conforme
[TC10.1.1] Observações	Faturas conferidas com a tabela de tarifas de água e esgoto e conforme categoria.

Fotos de [TC10.1.1]

Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: Rua Catharina Caissavara Caldana, 590 - Bairro Leitão - CEP: 13293-272
Email: sae.atendimento@louveira.sp.gov.br / Telefone: 19 | 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377
Whatsapp: (19) 99616-8022

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

CDC / Ligação	Hidrômetro	Inscrição	Categoria	Fatura
1547-47	Y18G023398	03-000155-01547	RESIDENCIAL	8666729

Proprietário: [redacted] CPF/CNPJ ***.165.388-** Responsável: [redacted] CPF/CNPJ ***.165.388-**
Endereço da Ligação: [redacted] CEP: 13.294-362
Endereço de Entrega: [redacted] ARDIM LAGO AZUL LOUVEIRA-SP CEP: 13.294-362

Mês Referência	Data de Leitura	Data de Emissão	Próxima Leitura
10/2025	07/10/2025	08/10/2025	07/11/2025
Leitura Anterior	Leitura Atual	Cons. Lido	Cons. Faturado
986	996	10	10

Identificação Débito Automático: 450000154747

Mês/Ano	Consumo	Tipo	Valor
09/2025	10	Cor	5,49
08/2025	14	Turbidez	0,18
07/2025	12	pH	7,17
06/2025	10	Cloro Residual	0,99
05/2025	10	Fluoreto	0,66
04/2025	10	Colif.Totais	Ausente
Média :	12	Colif.Fecais	Ausente

Descrição	Valor
ÁGUA RESIDENCIAL	26,68
ESGOTO RESIDENCIAL	17,34

Ocorrência de Leitura: LEITURA NORMAL

Data de Vencimento Original: 10/11/2025 | Data de Vencimento: 10/11/2025 | Total: 44,02

Instruções e Locais para Pagamento
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a 60 dias após o vencimento da fatura, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07
INSCREVA-SE NO PROGRAMA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO!
BENEFÍCIO - USUÁRIO COM RENDA MÉDIA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO E COM O CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL ATUALIZADO.
EVITE DESPERDÍCIOS. ECONOMIZE ÁGUA!

Juros	0,00
Multa	0,00
Correção	0,00
Desconto	0,00
Total com acréscimos	44,02

Autenticação Mecânica

Foto 1 - Fatura

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial	Conforme

[TC10.1.2] Observações

Faturas conferidas com a tabela de tarifas de água e esgoto e conforme categoria.

Fotos de [TC10.1.2]

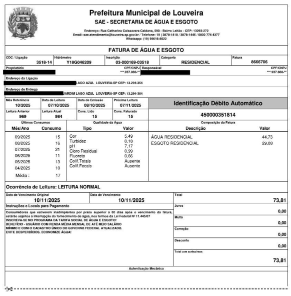
Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
FATURA DE ÁGUA E ESGOTO
Identificação Débito Automático
Ocorrência de Leitura: LEITURA NORMAL

Foto 1 - Fatura

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

[TC10.1.3] Observações

Faturas conferidas com a tabela de tarifas de água e esgoto e conforme categoria.

Fotos de [TC10.1.3]

Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
FATURA DE ÁGUA E ESGOTO
Identificação Débito Automático
Ocorrência de Leitura: CONSUMO ACIMA DA MEDIA

Foto 1 - Fatura

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

[TC10.1.4] Observações

Faturas conferidas com a tabela de tarifas de água e esgoto e conforme categoria.

Fotos de [TC10.1.4]

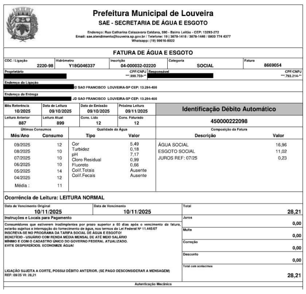

Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: Rua Catharina Calssavara Caldana, 590 - Bairro Leitão - CEP: 13293-272
Email: sae.atendimento@louveira.sp.gov.br / Telefone: 19 | 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377
Whatsapp: (19) 99616-8022

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

CDC / Ligação	Hidrômetro	Inscrição	Categoria	Fatura
2220-98	Y18G046337	04-000032-02220	SOCIAL	8669054

Proprietário [redacted] CPF/CNPJ ***.999.759-** Responsável [redacted] CPF/CNPJ ***.793.214-**

Endereço da Ligação [redacted] JD SAO FRANCISCO LOUVEIRA-SP CEP: 13.294-456

Endereço de Entrega [redacted] JD SAO FRANCISCO LOUVEIRA-SP CEP: 13.294-456

Mês Referência	Data de Leitura	Data de Emissão	Próxima Leitura
10/2025	09/10/2025	09/10/2025	09/11/2025
Leitura Anterior	**Leitura Atual**	**Cons. Lido**	**Cons. Faturado**
887	899	12	12

Identificação Débito Automático: 450000222098

Mês/Ano	Consumo	Tipo	Valor	Descrição	Valor
09/2025	12	Cor	5,49	ÁGUA SOCIAL	16,96
08/2025	10	Turbidez	0,18	ESGOTO SOCIAL	11,02
07/2025	10	pH	7,17	JUROS REF: 07/25	0,23
06/2025	10	Cloro Residual	0,99		
05/2025	14	Fluoreto	0,66		
04/2025	12	Colif.Totais	Ausente		
Média :	11	Colif.Fecais	Ausente		

Ocorrência de Leitura: LEITURA NORMAL

Data de Vencimento Original: 10/11/2025 — Data de Vencimento: 10/11/2025 — Total: 28,21

Instruções e Locais para Pagamento
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a 60 dias após o vencimento da fatura, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07
INSCREVA-SE NO PROGRAMA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO!
BENEFÍCIO - USUÁRIO COM RENDA MÉDIA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO E COM O CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL ATUALIZADO.
EVITE DESPERDÍCIOS. ECONOMIZE ÁGUA!
LIGAÇÃO SUJEITA A CORTE, POSSUI DÉBITO ANTERIOR. (SE PAGO DESCONSIDERAR A MENSAGEM)
REF: 09/25 Vl: 28,21

Juros 0,00 — Multa 0,00 — Correção 0,00 — Desconto 0,00 — Total com acréscimos 28,21

Autenticação Mecânica

Foto 1 - Fatura

Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: Rua Catharina Calssavara Caldana, 590 - Bairro Leitão - CEP: 13293-272
Email: sae.atendimento@louveira.sp.gov.br / Telefone: 19 | 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377
Whatsapp: (19) 99616-8022

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

CDC / Ligação	Hidrômetro	Inscrição	Categoria	Fatura
28322-33	Y22F040284	09-300060-28322	SOCIAL	8662300

Proprietário [redacted] CPF/CNPJ ***.682.594-** Responsável [redacted] CPF/CNPJ ***.682.594-**

Endereço da Ligação [redacted] QUINTA DAS VIDEIRAS LOUVEIRA-SP CEP: 13.290-352

Endereço de Entrega [redacted] QUINTA DAS VIDEIRAS LOUVEIRA-SP CEP: 13.290-352

Mês Referência	Data de Leitura	Data de Emissão	Próxima Leitura
09/2025	24/09/2025	25/09/2025	25/10/2025
Leitura Anterior	**Leitura Atual**	**Cons. Lido**	**Cons. Faturado**
154	189	35	35

Identificação Débito Automático: 450002832233

Mês/Ano	Consumo	Tipo	Valor	Descrição	Valor
08/2025	26	Cor	5,00	ÁGUA SOCIAL	95,64
07/2025	13	Turbidez	0,35	ESGOTO SOCIAL	62,17
06/2025	10	pH	7,22		
05/2025	10	Cloro Residual	1,07		
04/2025	10	Fluoreto	0,69		
03/2025	13	Colif.Totais	Ausente		
Média :	16	Colif.Fecais	Ausente		

Ocorrência de Leitura: CONSUMO ACIMA DA MEDIA

Data de Vencimento Original: 10/10/2025 — Data de Vencimento: 10/10/2025 — Total: 157,81

Instruções e Locais para Pagamento
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a 60 dias após o vencimento da fatura, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07
INSCREVA-SE NO PROGRAMA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO!
BENEFÍCIO - USUÁRIO COM RENDA MÉDIA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO E COM O CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL ATUALIZADO.
EVITE DESPERDÍCIOS. ECONOMIZE ÁGUA!

Juros 0,00 — Multa 0,00 — Correção 0,00 — Desconto 0,00 — Total com acréscimos 157,81

Autenticação Mecânica

Foto 2 - Fatura

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

[TC10.1.5] Observações

Faturas conferidas com a tabela de tarifas de água e esgoto e conforme categoria.

Fotos de [TC10.1.5]

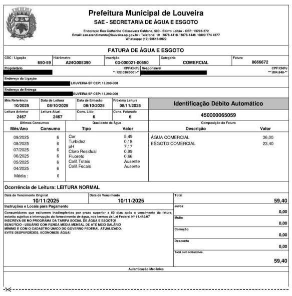

Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: Rua Catharina Calssavara Caldana, 590 - Bairro Leitão - CEP: 13293-272
Email: sae.atendimento@louveira.sp.gov.br / Telefone: 19 | 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377
Whatsapp: (19) 99616-8022

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

CDC / Ligação	Hidrômetro	Inscrição	Categoria	Fatura
650-59	A24G005390	03-000021-00650	COMERCIAL	8666672

Proprietário [redacted] CPF/CNPJ **.122.038/0001-** Responsável [redacted] CPF/CNPJ ***.004.848-**

Endereço da Ligação [redacted] LOUVEIRA-SP CEP: 13.290-000

Endereço de Entrega [redacted] OUVEIRA-SP CEP: 13.290-000

Mês Referência	Data de Leitura	Data de Emissão	Próxima Leitura
10/2025	08/10/2025	08/10/2025	08/11/2025
Leitura Anterior	**Leitura Atual**	**Cons. Lido**	**Cons. Faturado**
2467	2467	6	6

Identificação Débito Automático: 450000065059

Mês/Ano	Consumo	Tipo	Valor	Descrição	Valor
09/2025	6	Cor	5,49	ÁGUA COMERCIAL	36,00
08/2025	6	Turbidez	0,18	ESGOTO COMERCIAL	23,40
07/2025	6	pH	7,17		
06/2025	6	Cloro Residual	0,99		
05/2025	6	Fluoreto	0,66		
04/2025	6	Colif.Totais	Ausente		
Média :	6	Colif.Fecais	Ausente		

Ocorrência de Leitura: LEITURA NORMAL

Data de Vencimento Original: 10/11/2025 — Data de Vencimento: 10/11/2025 — Total: 59,40

Instruções e Locais para Pagamento
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a 60 dias após o vencimento da fatura, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07
INSCREVA-SE NO PROGRAMA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO!
BENEFÍCIO - USUÁRIO COM RENDA MÉDIA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO E COM O CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL ATUALIZADO.
EVITE DESPERDÍCIOS. ECONOMIZE ÁGUA!

Juros 0,00 — Multa 0,00 — Correção 0,00 — Desconto 0,00 — Total com acréscimos 59,40

Autenticação Mecânica

Foto 1 - Fatura

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

[TC10.1.6] Observações

Faturas conferidas com a tabela de tarifas de água e esgoto e conforme categoria.

Fotos de [TC10.1.6]

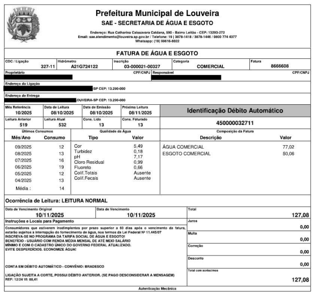

Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: Rua Catharina Calssavara Caldana, 590 - Bairro Leitão - CEP: 13293-272
Email: sae.atendimento@louveira.sp.gov.br / Telefone: 19 | 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377
Whatsapp: (19) 99616-8022

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

CDC / Ligação	Hidrômetro	Inscrição	Categoria	Fatura
327-11	A21G724122	03-000021-00327	COMERCIAL	8666608

Proprietário [redacted] CPF/CNPJ Responsável [redacted] CPF/CNPJ

Endereço da Ligação [redacted] SP CEP: 13.290-000

Endereço de Entrega [redacted] OUVEIRA-SP CEP: 13.290-000

Mês Referência	Data de Leitura	Data de Emissão	Próxima Leitura
10/2025	08/10/2025	08/10/2025	08/11/2025
Leitura Anterior	**Leitura Atual**	**Cons. Lido**	**Cons. Faturado**
519	532	13	13

Identificação Débito Automático: 450000032711

Mês/Ano	Consumo	Tipo	Valor	Descrição	Valor
09/2025	12	Cor	5,49	ÁGUA COMERCIAL	77,02
08/2025	13	Turbidez	0,18	ESGOTO COMERCIAL	50,06
07/2025	16	pH	7,17		
06/2025	19	Cloro Residual	0,99		
05/2025	12	Fluoreto	0,66		
04/2025	13	Colif.Totais	Ausente		
Média :	14	Colif.Fecais	Ausente		

Ocorrência de Leitura: LEITURA NORMAL

Data de Vencimento Original: 10/11/2025 — Data de Vencimento: 10/11/2025 — Total: 127,08

Instruções e Locais para Pagamento
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a 60 dias após o vencimento da fatura, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07
INSCREVA-SE NO PROGRAMA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO!
BENEFÍCIO - USUÁRIO COM RENDA MÉDIA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO E COM O CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL ATUALIZADO.
EVITE DESPERDÍCIOS. ECONOMIZE ÁGUA!
CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO - CONVÊNIO: BRADESCO
LIGAÇÃO SUJEITA A CORTE, POSSUI DÉBITO ANTERIOR. (SE PAGO DESCONSIDERAR A MENSAGEM)
REF: 12/24 Vl: 88,41

Juros 0,00 — Multa 0,00 — Correção 0,00 — Desconto 0,00 — Total com acréscimos 127,08

Autenticação Mecânica

Foto 1 - Fatura

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial. Conforme

[TC10.1.7] Observações Faturas conferidas com a tabela de tarifas de água e esgoto e conforme categoria.

Fotos de [TC10.1.7]

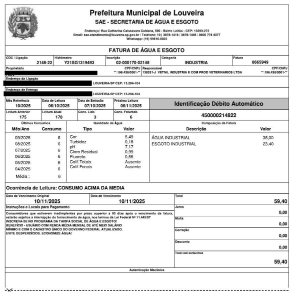

Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: Rua Catharina Caissavara Caldana, 590 - Bairro Leitão - CEP: 13293-272
Email: sae.atendimento@louveira.sp.gov.br / Telefone: 19 | 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377
Whatsapp: (19) 99616-8022

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

CDC / Ligação	Hidrômetro	Inscrição	Categoria	Fatura
2148-22	Y21SG1319493	02-000170-02148	INDUSTRIA	8665949

Proprietário: [redacted] CPF/CNPJ: **.196.438/0001-** Responsável: 136331-J VETNIL INDUSTRIA E COM PROD VETERINARIOS LTDA CPF/CNPJ: **.196.438/0001-**
Endereço da Ligação: [redacted] LOUVEIRA-SP CEP: 13.294-104
Endereço de Entrega: [redacted] LOUVEIRA-SP CEP: 13.294-104

Mês Referência	Data de Leitura	Data de Emissão	Próxima Leitura
10/2025	06/10/2025	07/10/2025	06/11/2025
Leitura Anterior	Leitura Atual	Cons. Lido	Cons. Faturado
175	178	3	6

Identificação Débito Automático: 450000214822

Mês/Ano	Consumo	Tipo	Valor	Descrição	Valor
09/2025	6	Cor	5,49	ÁGUA INDUSTRIAL	36,00
08/2025	6	Turbidez	0,18	ESGOTO INDUSTRIAL	23,40
07/2025	6	pH	7,17		
06/2025	6	Cloro Residual	0,99		
05/2025	6	Fluoreto	0,66		
04/2025	6	Colif.Totais	Ausente		
Média :	6	Colif.Fecais	Ausente		

Ocorrência de Leitura: CONSUMO ACIMA DA MEDIA

Data de Vencimento Original: 10/11/2025 Data de Vencimento: 10/11/2025
Total: 59,40 | Juros: 0,00 | Multa: 0,00 | Correção: 0,00 | Desconto: 0,00 | Total com acréscimos: 59,40

Instruções e Locais para Pagamento
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a 60 dias após o vencimento da fatura, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07
INSCREVA-SE NO PROGRAMA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO!
BENEFÍCIO - USUÁRIO COM RENDA MÉDIA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO E COM O CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL ATUALIZADO.
EVITE DESPERDÍCIOS. ECONOMIZE ÁGUA!
Autenticação Mecânica

Foto 1 - Fatura

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial. Conforme

[TC10.1.8] Observações Faturas conferidas com a tabela de tarifas de água e esgoto e conforme categoria.

Fotos de [TC10.1.8]

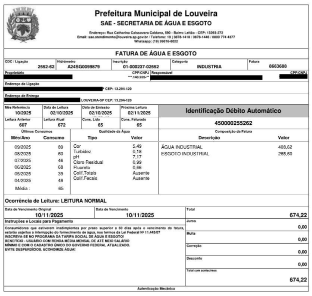

Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: Rua Catharina Caissavara Caldana, 590 - Bairro Leitão - CEP: 13293-272
Email: sae.atendimento@louveira.sp.gov.br / Telefone: 19 | 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377
Whatsapp: (19) 99616-8022

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

CDC / Ligação	Hidrômetro	Inscrição	Categoria	Fatura
2552-62	A24SG0099879	01-000237-02552	INDUSTRIA	8663688

Proprietário: [redacted] CPF/CNPJ: ***.140.928-** Responsável: [redacted] CPF/CNPJ: [redacted]
Endereço da Ligação: [redacted] P CEP: 13.294-120
Endereço de Entrega: [redacted] LOUVEIRA-SP CEP: 13.294-120

Mês Referência	Data de Leitura	Data de Emissão	Próxima Leitura
10/2025	02/10/2025	02/10/2025	02/11/2025
Leitura Anterior	Leitura Atual	Cons. Lido	Cons. Faturado
607	672	65	65

Identificação Débito Automático: 450000255262

Mês/Ano	Consumo	Tipo	Valor	Descrição	Valor
09/2025	89	Cor	5,49	ÁGUA INDUSTRIAL	408,62
08/2025	60	Turbidez	0,18	ESGOTO INDUSTRIAL	265,60
07/2025	46	pH	7,17		
06/2025	68	Cloro Residual	0,99		
05/2025	39	Fluoreto	0,66		
04/2025	48	Colif.Totais	Ausente		
Média :	65	Colif.Fecais	Ausente		

Ocorrência de Leitura: LEITURA NORMAL

Data de Vencimento Original: 10/11/2025 Data de Vencimento: 10/11/2025
Total: 674,22 | Juros: 0,00 | Multa: 0,00 | Correção: 0,00 | Desconto: 0,00 | Total com acréscimos: 674,22

Instruções e Locais para Pagamento
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a 60 dias após o vencimento da fatura, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07
INSCREVA-SE NO PROGRAMA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO!
BENEFÍCIO - USUÁRIO COM RENDA MÉDIA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO E COM O CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL ATUALIZADO.
EVITE DESPERDÍCIOS. ECONOMIZE ÁGUA!
Autenticação Mecânica

Foto 1 - Fatura

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública. Conforme

[TC10.1.9] Observações Faturas conferidas com a tabela de tarifas de água e esgoto e conforme categoria.

Fotos de [TC10.1.9]

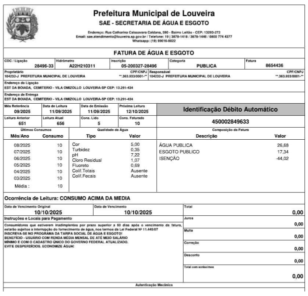
Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: Rua Catharina Calssavara Caldana, 590 - Bairro Leitão - CEP: 13293-272
Email: sae.atendimento@louveira.sp.gov.br / Telefone: 19 | 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377
Whatsapp: (19) 99616-8022

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

CDC / Ligação	Hidrômetro	Inscrição	Categoria	Fatura
28496-33	A22H210311	05-200327-28496	PUBLICA	8654436

Proprietário: 104232-J PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA — CPF/CNPJ **.363.933/0001-**
Responsável: 104232-J PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA — CPF/CNPJ **.363.933/0001-**
Endereço da Ligação: EST DA BOIADA, CEMITERIO - VILA OMIZOLLO LOUVEIRA-SP CEP: 13.291-434
Endereço de Entrega: EST DA BOIADA, CEMITERIO - VILA OMIZOLLO LOUVEIRA-SP CEP: 13.291-434

Mês Referência	Data de Leitura	Data de Emissão	Próxima Leitura
09/2025	11/09/2025	11/09/2025	12/10/2025
Leitura Anterior	**Leitura Atual**	**Cons. Lido**	**Cons. Faturado**
651	656	5	10

Identificação Débito Automático: 450002849633

Mês/Ano	Consumo	Tipo	Valor	Descrição	Valor
08/2025	10	Cor	5,00	ÁGUA PUBLICA	26,68
07/2025	10	Turbidez	0,35	ESGOTO PUBLICO	17,34
06/2025	10	pH	7,22	ISENÇÃO	-44,02
05/2025	10	Cloro Residual	1,07		
04/2025	10	Fluoreto	0,69		
03/2025	10	Colif.Totais	Ausente		
Média :	10	Colif.Fecais	Ausente		

Ocorrência de Leitura: CONSUMO ACIMA DA MEDIA

Data de Vencimento Original: 10/10/2025 — Data de Vencimento: 10/10/2025
Total: 0,00 — Juros: 0,00 — Multa: 0,00 — Correção: 0,00 — Desconto: 0,00 — Total com acréscimos: 0,00

Instruções e Locais para Pagamento
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a 60 dias após o vencimento da fatura, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07
INSCREVA-SE NO PROGRAMA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO!
BENEFÍCIO - USUÁRIO COM RENDA MÉDIA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO E COM O CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL ATUALIZADO.
EVITE DESPERDÍCIOS. ECONOMIZE ÁGUA!

Autenticação Mecânica

Foto 1 - Fatura

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

[TC10.1.10] Observações

Faturas conferidas com a tabela de tarifas de água e esgoto e conforme categoria.

Fotos de [TC10.1.10]

Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: Rua Catharina Calssavara Caldana, 590 - Bairro Leitão - CEP: 13293-272
Email: sae.atendimento@louveira.sp.gov.br / Telefone: 19 | 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377
Whatsapp: (19) 99616-8022

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

CDC / Ligação	Hidrômetro	Inscrição	Categoria	Fatura
10026-97	A23H063255	02-000016-10026	PUBLICA	8665909

Proprietário: 104232-J PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA — CPF/CNPJ **.363.933/0001-**
Responsável: 104232-J PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA — CPF/CNPJ **.363.933/0001-**
Endereço da Ligação: RUA GERALDO BURCH, 0 QUADRA - RESID. BURCK LOUVEIRA-SP CEP: 13.294-116
Endereço de Entrega: RUA GERALDO BURCH, 0 QUADRA - RESID. BURCK LOUVEIRA-SP CEP: 13.294-116

Mês Referência	Data de Leitura	Data de Emissão	Próxima Leitura
10/2025	06/10/2025	07/10/2025	06/11/2025
Leitura Anterior	**Leitura Atual**	**Cons. Lido**	**Cons. Faturado**
348	374	26	26

Identificação Débito Automático: 450001002697

Mês/Ano	Consumo	Tipo	Valor	Descrição	Valor
09/2025	22	Cor	5,49	ÁGUA PUBLICA	89,60
08/2025	18	Turbidez	0,18	ISENÇÃO	-89,60
07/2025	17	pH	7,17		
06/2025	19	Cloro Residual	0,99		
05/2025	19	Fluoreto	0,66		
04/2025	15	Colif.Totais	Ausente		
Média :	19	Colif.Fecais	Ausente		

Ocorrência de Leitura: CONSUMO ACIMA DA MEDIA

Data de Vencimento Original: 10/11/2025 — Data de Vencimento: 10/11/2025
Total: 0,00 — Juros: 0,00 — Multa: 0,00 — Correção: 0,00 — Desconto: 0,00 — Total com acréscimos: 0,00

Instruções e Locais para Pagamento
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a 60 dias após o vencimento da fatura, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07
INSCREVA-SE NO PROGRAMA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO!
BENEFÍCIO - USUÁRIO COM RENDA MÉDIA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO E COM O CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL ATUALIZADO.
EVITE DESPERDÍCIOS. ECONOMIZE ÁGUA!

Autenticação Mecânica

Foto 1 - Fatura

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Não Conforme

[TC10.1.11] Observações

Não praticado valores para MEIs.

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resulção emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

[TC10.2] Observações

Faturas conferidas com a tabela de tarifas de água e esgoto e conforme categoria.

Fotos de [TC10.2]

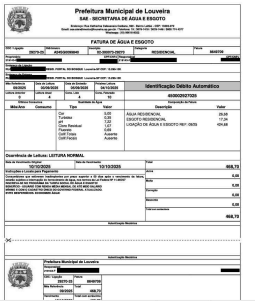

Foto 1 - Fatura

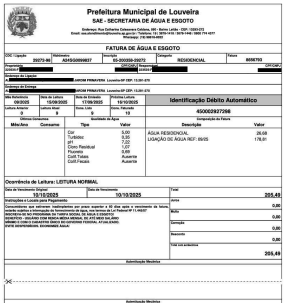

Foto 2 - Fatura

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Conforme

[TS11.11.1] Observações

Divulgação da Tarifa Social realizada nas faturas mensais.

Fotos de [TS11.11.1]

Foto 1 - Fatura

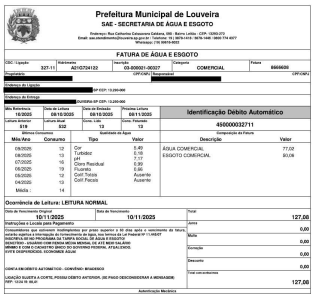

Foto 2 - Fatura

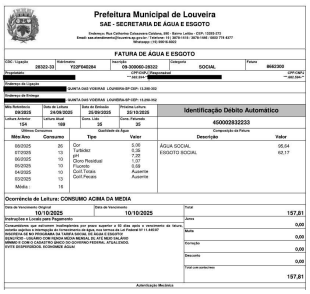

Foto 3 - Fatura

Foto 4 - Fatura

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Não Conforme

[TS11.11.2] Observações

Não localizado divulgação no sítio eletrônico da Tarifa Social.

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Não Conforme

[TS11.11.3] Observações	Não foram identificados posts fixos ou divulgação nos meses de setembro e outubro (até dia 24). Mídias analisadas: Instagram e Facebook.
[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.	Conforme
[TS11.11.4] Observações	Comunicação da Tarifa Social fixada no atendimento.

Fotos de [TS11.11.4]

Foto 1 - Comunicação Tarifa Social

Foto 2 - Comunicação Tarifa Social

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARESPCJ nº 592/2024	Conforme
[TS11.1] Observações	Desconto conforme resolução.

Fotos de [TS11.1]

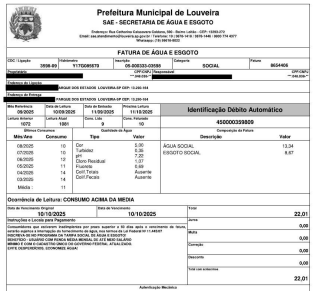
Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
FATURA DE ÁGUA E ESGOTO
Identificação Débito Automático
Ocorrência de Leitura: CONSUMO ACIMA DA MEDIA
Autenticação Mecânica

Foto 1 - Fatura Categoria Residencial Social

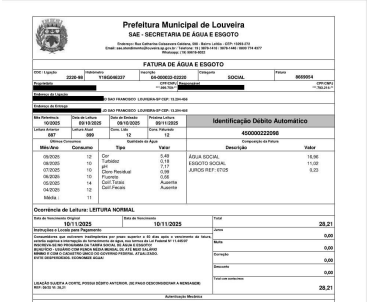
Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
FATURA DE ÁGUA E ESGOTO
Identificação Débito Automático
Ocorrência de Leitura: LEITURA NORMAL
Autenticação Mecânica

Foto 2 - Fatura Categoria Residencial Social

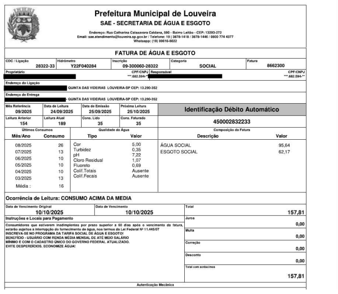

Prefeitura Municipal de Louveira
SAE - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: Rua Catharina Calssavara Caldana, 590 - Bairro Leitão - CEP: 13293-272
Email: sae.atendimento@louveira.sp.gov.br / Telefone: 19 | 3878-1418 / 3878-1446 / 0800 774 4377
Whatsapp: (19) 99616-8022

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

CDC / Ligação	Hidrômetro	Inscrição	Categoria	Fatura
28322-33	Y22F040284	09-300060-28322	SOCIAL	8662300

Proprietário: [redacted] CPF/CNPJ: ***.682.594-*[redacted] Responsável: [redacted] CPF/CNPJ: ***.682.594-**

Endereço da Ligação: [redacted] QUINTA DAS VIDEIRAS LOUVEIRA-SP CEP: 13.290-352

Endereço de Entrega: [redacted]- QUINTA DAS VIDEIRAS LOUVEIRA-SP CEP: 13.290-352

Mês Referência	Data de Leitura	Data de Emissão	Próxima Leitura
09/2025	24/09/2025	25/09/2025	25/10/2025
Leitura Anterior	Leitura Atual	Cons. Lido	Cons. Faturado
154	189	35	35

Identificação Débito Automático: 450002832233

Mês/Ano	Consumo	Tipo	Valor	Descrição	Valor
08/2025	26	Cor	5,00	ÁGUA SOCIAL	95,64
07/2025	13	Turbidez	0,35	ESGOTO SOCIAL	62,17
06/2025	10	pH	7,22		
05/2025	10	Cloro Residual	1,07		
04/2025	10	Fluoreto	0,69		
03/2025	13	Colif.Totais	Ausente		
Média :	16	Colif.Fecais	Ausente		

Ocorrência de Leitura: CONSUMO ACIMA DA MEDIA

Data de Vencimento Original: 10/10/2025 | Data de Vencimento: 10/10/2025 | Total: 157,81

Instruções e Locais para Pagamento
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a 60 dias após o vencimento da fatura, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07
INSCREVA-SE NO PROGRAMA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO!
BENEFÍCIO - USUÁRIO COM RENDA MÉDIA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO E COM O CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL ATUALIZADO.
EVITE DESPERDÍCIOS. ECONOMIZE ÁGUA!

Juros: 0,00
Multa: 0,00
Correção: 0,00
Desconto: 0,00
Total com acréscimos: 157,81

Autenticação Mecânica

Foto 3 - Fatura Categoria Residencial Social

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024. — Conforme

[TS11.2] Observações

Foi mostrado um processo de inclusão de Tarifa Social. Usuário solicitou e o município conferiu o registro do usuário no CADUNICO e o correlacionou ao contrato de locação do imóvel.

Fotos de [TS11.2]

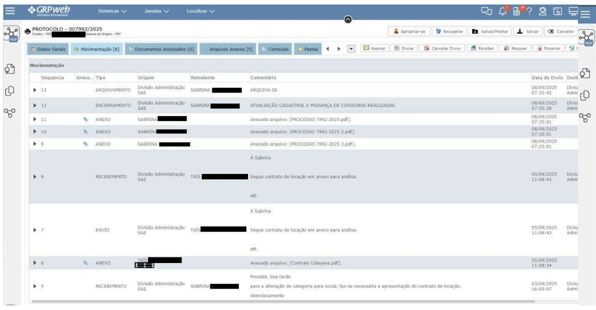

Foto 1 - Protocolo Tarifa Social

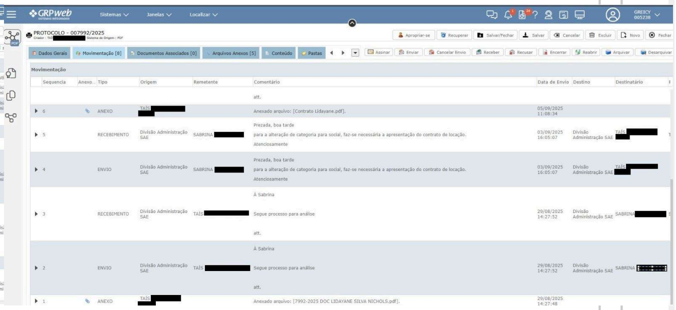

Foto 2 - Protocolo Tarifa Social

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício — Conforme

[TS11.3] Observações

Não identificadas exigências adicionais.

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático — Não Conforme

[TS11.4] Observações

Procedimento Operacional Padrão não elaborado.

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência — Não Conforme

[TS11.5] Observações

Procedimento não identificado.

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático	Não Conforme
[TS11.6] Observações	Procedimento não identificado.
[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário	Conforme
[TS11.7] Observações	Foi identificado inclusão de unidade como Residencial Social em tempo hábil.
[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização	N/A
[TS11.8] Observações	Não identificadas situações de enquadramento da situação.
[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.	N/A
[TS11.9] Observações	Não identificadas situações de enquadramento da situação.
[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário	N/A
[TS11.10] Observações	Conforme informado no item TS11.9 não há exclusão de beneficiário, logo também não há instrução de processo administrativo.
[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Não Conforme
[REG12.1] Observações	Dados do Demonstrativo de Resultados na inclusos nos meses de julho, agosto e setembro de 2025.

Fotos de [REG12.1]

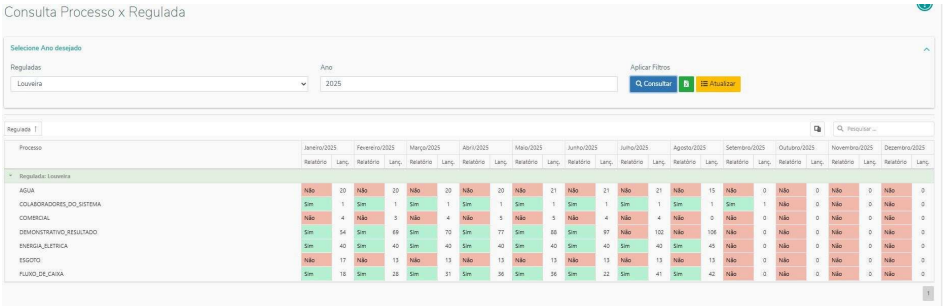

Foto 1 - Sistema Sonar

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	Não Conforme

Fotos de [TS11.12]

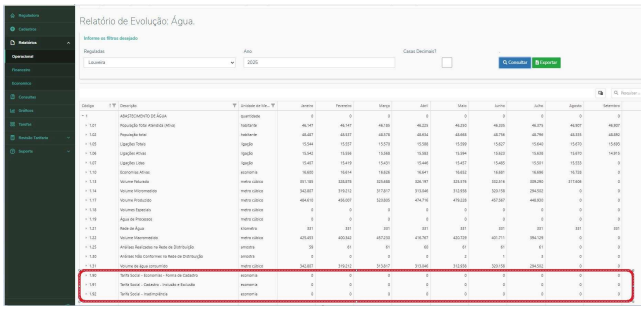

Foto 1 - Sistema Sonar

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Não Conforme

Fotos de [CG9.36]

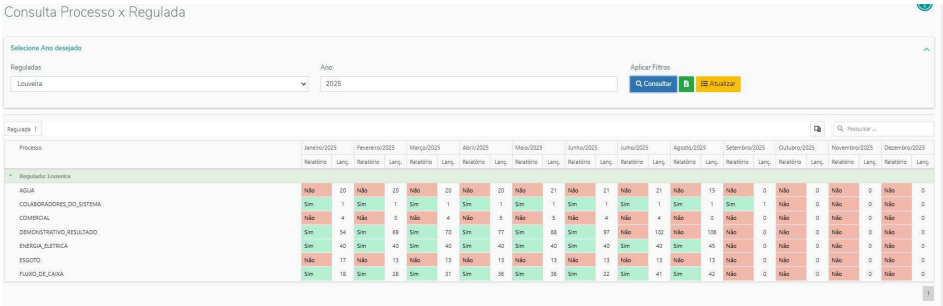

Foto 1 - Sistema Sonar

[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural	Conforme
[CG9.31] Observações	Conforme prestador, não realiza cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural
[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro	Não Conforme
[CG9.30] Observações	Não é realizado o controle por parte do prestador.

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros	Não Conforme
[CG9.18] Observações	Foi informado que atualmente, os encanadores não estão realizando a aferição do hidrômetro por entenderem que não faz parte do escopo do trabalho. Houve uma primeira tentativa de resolução diretamente com os encanadores, porém sem sucesso. O secretário pretende acionar o jurídico para resolução.
[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços	Conforme

Fotos de [CG9.14]

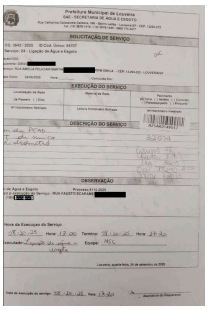

Foto 1 - Ordem Serviço - Ligação Água/Esgoto

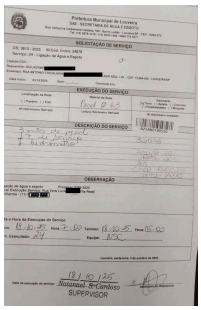

Foto 2 - Ordem Serviço - Ligação Água/Esgoto

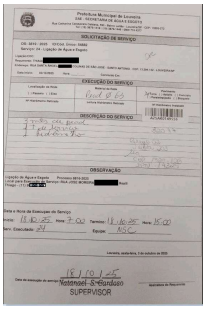

Foto 3 - Ordem Serviço - Ligação Água/Esgoto

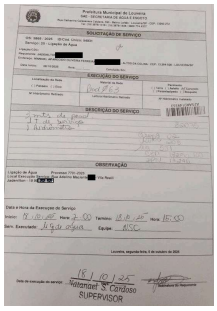

Foto 4 - Ordem Serviço - Ligação Água/Esgoto

[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte	Conforme
[CG9.29] Observações	Foi enviado um relatório contendo todas as religações. Houve um apontamento de religação fora do prazo. Entretanto, foi apresentado a Ordem de Serviço, relacionado ao caso, onde consta

	que o serviço foi prestado dentro do prazo. Ver arquivos PrazoReligaçãoÁgua2 e PrazoReligaçãoOrdemServiço

Fotos de [CG9.29]

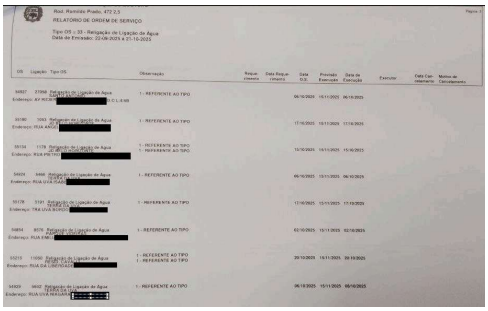

Foto 1 - Sistema Prestador - Ordens Serviço - Religação

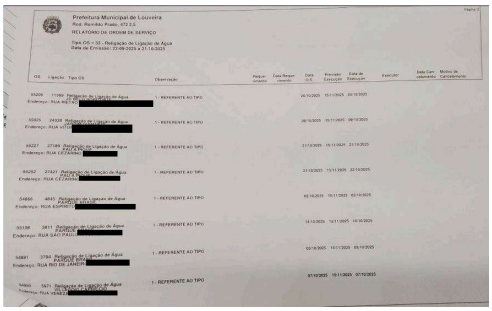

Foto 2 - Sistema Prestador - Ordens Serviço - Religação

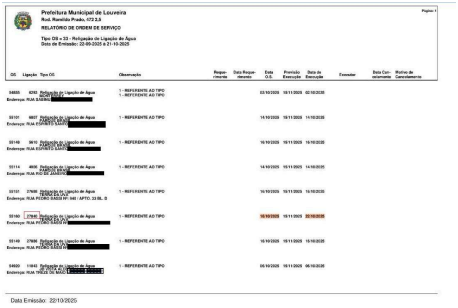

Foto 3 - Sistema Prestador - Ordens Serviço - Religação

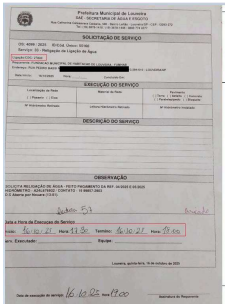

Foto 4 - Sistema Prestador - Ordens Serviço - Religação

Prezada Vanessa Naccarato Piffer - DTO,

Segue relatório de fiscalização para providências.

—
Felipe Rodrigues Dias Fonseca
Analista de Fiscalização e Regulação

(editado 3 vezes - última modificação: 02/12/2025 14:02:12)

É base de:

Auto de Notificação 281/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

Este item foi mencionado em:

Memorando 870/2025 - Relatório de Fiscalização Comercial - Louveira

Ofício 1.886/2025 - Encaminhamento de Ofício

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/11/2025 16:19:25	Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC realizou uma edição no item mencionado **Novo Item Fiscalizado 13.313**..
04/11/2025 16:28:03	Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC realizou uma edição no item mencionado **Novo Item Fiscalizado 13.313**..
18/11/2025 16:15:56	Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC realizou uma edição no item mencionado **Novo Item Fiscalizado 13.313**..
19/11/2025 13:58:32	Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC realizou uma edição no item mencionado **Novo Item Fiscalizado 13.313**..
02/12/2025 09:11:13	Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC realizou uma edição no item mencionado **Novo Item Fiscalizado 13.313**..
02/12/2025 09:39:28	Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC realizou uma edição no item mencionado **Novo Item Fiscalizado 13.313**..
02/12/2025 10:39:08	Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC emitiu o Auto de Notificação 281/2025 a partir deste documento.
02/12/2025 13:42:59	Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 282/2025** com o certificado **FELIPE RODRIGUES DIAS FONSECA** CPF **315.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001 .
02/12/2025 13:58:28	Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC realizou uma edição no item mencionado **Novo Item Fiscalizado 13.313**..